



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 487

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 25/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Clodoaldo Alves do Amorim**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Clodoaldo Alves do Amorim**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviço à comunidade, ao longo de sua vida tem procurado maneira para contribuir positividade para o desenvolvimento e crescimento das pessoas no município

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

–Diretor Legislativo–

ATOS ADMINISTRATIVOS**Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 26/2021**

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.186, de 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01.031.0001.2001.33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 26/2021).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de fevereiro de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

–Diretor Legislativo–

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 26/2021).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão do pagamento de verbas relativas à evolução funcional dos servidores da Câmara (março a dezembro/2020), conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de fevereiro de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

–Diretor Legislativo–

ATO DA MESA Nº 27/2021

“Dispõe sobre enquadramento de servidor devido à progressão funcional”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e em atendimento aos artigos 9º a 23 da Lei Complementar nº. 59/2009 e da Portaria nº 07/2019 de 22.02.2019,

RESOLVE:



Artigo 1º - Em razão do término do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal – Edital 01/2020 enquadrar os servidores efetivos abaixo designados, da seguinte forma:

Servidor(a)	Do nível/grau	Para nível/grau
ALESSANDRO MASINI	AIH	AII
ALLAN FADEL VENDEMIATO	BIIC	BIID
AURELIANO SILVEIRA VIEIRA	BIA	BIIA
BRUNO RODRIGUES ARGENTE	BIG	BIH
CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL	BIG	BIIG
CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS	BIIC	BIID
CINTIA KREFT ANDRADE	BII	BIJ
EMERSON ALVES CARNEIRO	CII	CIJ
FABIO ANTONIO DIAS	CIIB	CIIC
FERNANDO DE FARIA E SOUZA CAMPOS	DIE	DIF
GUILHERME GULLINO ZAMITH	EID	EIE
GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO	BID	BIE
GUSTAVO MOGLIO BILHA	CIIC	CIID
INAJA FREITAS DE FARIA	BIIB	BIIC
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AIG	AIH
MARTA DE FATIMA CAMARGO PEDROSO	BII	BIJ
MOISES DE OLIVEIRA LEONI	AIC	AID
SELMA BAIA PONCIANO	AIG	AIIG
SEVERINO BELOTTI	AIJ	AIJJ
VERA LUCIA DE ALCANTARA	AIIF	AIIG
VILSON VENDRAMIN JUNIOR	CIIB	CIIC

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01.03.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de fevereiro de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-